
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 48, 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

Concede o título honorífico de “Cidadão do Pará” ao Sr. GILMAR PEREIRA DA SILVA.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de “Cidadão do Pará” ao Sr. GILMAR PEREIRA DA SILVA, pelos relevantes serviços prestados à sociedade paraense.

Art. 2º O título ora concedido, objeto deste Decreto Legislativo, será conferido em Sessão Solene previamente convocada pelo Presidente da Assembleia Legislativa do Pará, nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

DEPUTADO FRANCISCO MELO (CHICÃO)
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará
DEPUTADA CILENE COUTO
1ª Secretária
DEPUTADO ELIAS SANTIAGO
2º Secretário

DOAL Nº 2601, de 22 a 23 de janeiro de 2026.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.